



**Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, enfermeiro veterinário, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Universidade de Évora**

**Ata n.º 1**

Aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 03/06/2024 da Reitora da Universidade de Évora, Catarina Falcão Trigo Vieira Branco Lavrador e vogais efetivo Maria Teresa Carvalho de Oliveira e vogal suplente Patrícia Alexandra Teixeira de Carvalho, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto único:** Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção, do concurso para técnico superior.

**Nível habilitacional:** Para o presente procedimento é solicitada licenciatura em enfermagem veterinária ou áreas afins (ex.: ciências veterinárias), sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

**Caracterização dos postos de trabalho:** Os postos de trabalho caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente, enfermeiros veterinários, na área de clínica de animais de companhia.

**Principais Tarefas:**

- Exercício de funções nas áreas de enfermagem veterinária em clínica e cirurgia de animais de companhia;
- Triagem telefónica e presencial de urgências;
- Realização de acordo com o requerido pelo responsável clínico de: orçamentos de internamento, orçamentos cirúrgicos, autorizações de internamento, autorizações de anestesia, altas médicas, entre outros;
- Acompanhamento dos alunos do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária no âmbito das Atividades Hospitalares.
- Trabalho por turnos incluindo noites e fins de semana e feriados, em regime de turnos e rotatividade.

### **Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:**

- Experiência mínima de 6 meses em enfermagem veterinária;
- Experiência mínima de 6 meses na monitorização anestésica;
- Experiência prévia do exercício de enfermagem veterinária em hospitais;
- Experiência de acompanhamento de alunos de cursos de Mestrado integrado em Medicina Veterinária.

### **Competências:**

- Relacionamento interpessoal;
- Trabalho de equipa e Cooperação.
- Conhecimentos especializados e experiência em informática na ótica do utilizador;
- Comunicação na Língua inglesa falada e escrita (nível intermédio).

**Métodos de seleção:** Para os candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura):

- a) Avaliação curricular (AC) que visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho obtida no último período de avaliação;
- b) Entrevista de avaliação das competências (EAC) na qual se visa aferir, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos (PC) que visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função;
- b) Avaliação psicológica (AP) que visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos;
- c) Entrevista de avaliação das competências (EAC) que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção têm carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, uma menção quantitativa de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

**A Prova de conhecimentos (PC)**, assumirá a forma escrita, de natureza teórica e de realização individual, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Será realizada numa única fase, com a duração de 60 minutos, sem consulta e incidirá sobre os seguintes temas:

Triagem de emergência  
Vias de administração de medicamentos  
Fluidoterapia em animais de companhia  
Monitorização anestésica em animais de companhia  
Tratamento de feridas e pensos  
Biossegurança em contexto de internamento e cirúrgico

Para efeitos de valoração da PC, considera-se uma ponderação de 0,45, devendo os candidatos obter uma pontuação igual ou superior a 9,5 valores. Caso isto não suceda serão eliminados. Os candidatos em situação de mobilidade especial e os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e que tenham exercido por último as atividades caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento vai ser publicitado, serão sujeitos a Avaliação Curricular, exceto se afastada por escrito no formulário de candidatura.

#### **Bibliografia de referência:**

- Cooper, B; Turner, L; Mullineaux, E. (2020). *BSAVA Textbook of Veterinary Nursing*. BSAVA British Small Animal Veterinary Association (6th Edition). ISBN 9781910443392;
- Cooper, B; Lane, D R; *Veterinary Nursing* (2003). Butterworth-Heinemann Ltd. (3<sup>rd</sup> Edition). 9780750655255.
- Lake, T; Green, N. (2022) *Essential Calculations for Veterinary Nurses and Technicians*. Elsevier Health (4th Edition). ISBN 9780702084010;
- Orpet, H; Welsh, P. (2010). *Handbook of Veterinary Nursing*. Wiley-Blackwel (2nd Edition). ISBN 9781405145534;
- Thomas, J; Lerche, P; *Anesthesia and Analgesia for Veterinary Technicians and Nurses* (2023). Elsevier (6th Edition). ISBN 9780323760119;

**A Avaliação Curricular (AC)**, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional (HA), percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP), formação profissional (FP) e avaliação de desempenho correspondente ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar (AD).

A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\mathbf{AC = ( HA*0, 20)+ (FP*0, 20)+(EP*0, 50)+ (AD*0, 10)}$$

Em que:

HA – Habilitação Acadêmica;

FP – Formação Profissional;

EP – Experiência Profissional;

AD – Avaliação do Desempenho.

Na Habilitação Acadêmica (HA), ponderar-se-á, para além da habilitação acadêmica de grau superior e na área de formação exigida, outros cursos de grau superior, desde que respeitantes à área de formação conexas à exigida e que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	16 Valores
Mestrado	18 Valores
Doutoramento	20 Valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional, frequentadas nos últimos 5 anos, que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 Valores
Entre 1h e 40h de formação	5 Valores
Entre 41 h e 80h de formação	10 Valores
Entre 81h e 120h de formação	15 Valores
Mais que 120h de formação	20 Valores

Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 7 horas por cada dia.

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área do procedimento concursal, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência mínima de 6 meses em enfermagem veterinária:

Sem experiência	0 Valores
Experiência até 1 ano	10 Valores
Experiência até 5 anos	15 Valores
Experiência de mais de 5 anos	20 Valores

EP2: Experiência profissional em enfermagem veterinária em hospitais:

Sem experiência	0 Valores
Experiência até 5 anos	10 Valores
Experiência até 10 anos	15 Valores
Experiência de mais de 10 anos	20 Valores

EP3: Experiência profissional em monitorização anestésica:

Sem experiência	0 Valores
Experiência até 1 ano	10 Valores
Experiência até 3 anos	15 Valores
Experiência de mais de 3 anos	20 Valores

A Avaliação de Desempenho (AD), relativa ao último período, não superior a 3 anos, devidamente homologada, sendo atribuída a seguinte pontuação por cada período avaliado:

Desempenho inadequado	0 Valores
Desempenho adequado	10 Valores
Desempenho relevante	15 Valores
Desempenho excelente	20 Valores

Caso os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho, ser-lhe-á atribuído 10 valores.

**A Entrevista de avaliação das competências (EAC)**, será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A EAC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

- Relacionamento interpessoal;
- Trabalho de equipa e Cooperação;
- Conhecimentos especializados e experiência em informática na ótica do utilizador;
- Comunicação na Língua inglesa falada e escrita (nível intermédio).

**A Avaliação Psicológica (AP)** visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases. A AP é avaliada através das menções classificativas de Apto e Não Apto, tendo caráter eliminatório.

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e resulta das seguintes fórmulas:

- a) Para os candidatos que sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade

caracterizadoras do posto de trabalho publicitado, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes (a não ser que os afaste, por escrito, no formulário de candidatura):

$$\text{CF} = 70\% \text{ AC} + 30\% \text{ EAC}$$

b) Nos restantes casos, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

$$\text{CF} = 70\% \text{ PC} + 30\% \text{ EAC}$$

Em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;

EAC = Entrevista de avaliação de competências;

PC = Prova de conhecimentos;

AP = Avaliação psicológica.

Nada mais havendo a tratar, pelas 10 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

A Presidente do Júri

As Vogais efetiva/suplente